



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

GABINETE DO VEREADOR GILMAR LISBOA

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1426/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual visa orientar a continuidade da construção da **PISTA DE PATINACÃO** com características próprias, conforme projetos já elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento através dos Processos Administrativos nºs **77866/2022 e 123729/2023**.

JUSTIFICATIVA

01- A prática de esporte é um movimento democrático, transformador e necessário no auxílio da formação de cidadãos ativos e saudáveis.

02- Em Araucária, a patinação tem grande adesão de crianças e adolescentes e é praticada em local improvisado no Parque Cachoeira (antigas quadras esportivas) e fomentada por iniciativa própria de instituição voluntariada. (*vide P.A. nº 69649/2024*).

03- Em observância a demanda apresentada, a Prefeitura de Araucária, através da Secretaria Municipal de Planejamento, elaborou os projetos de arquitetura, complementares, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo para construção da **PISTA DE PATINAÇÃO** em área própria contígua ao Parque Cachoeira. (*vide P.A. nºs 77866/2022 e 123729/2023*)

04- Desta feita, ante a premência que se faz, entabulada na disponibilização desse importante equipamento de esporte e lazer para comunidade araucariense, e visando a economicidade e a celeridade administrativa, **INDICAMOS** a continuidade da construção da **PISTA DE PATINAÇÃO** conforme inaugurado através dos Processos Administrativos nºs 77866/2022 e 123729/2023.

05- Requer a observância e cumprimento da Lei Municipal nº 3.502, de 8 de julho de 2019, quanto à presente indicação.

Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de maio de 2025.

**GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR**

